



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES,**  
PARECER CECTE Nº 131/2023-ADP/CECTE Nº 129/2023  
sobre o Projeto de Lei  
Ordinária nº 129/2023 Que Inclui no Calendário  
Oficial de Eventos do Município do Recife o  
“Forrozão do Galo”.  
Pela **APROVAÇÃO**.

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023**, de autoria do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei Ordinária 129/2023 que Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Forrozão do Galo” é bastante relevante, pois, contribui com o fortalecimento desse evento tão importante e já tradicional na Cidade do Recife, um evento que abre o Ciclo Junino de maneira democrática com um evento aberto a todo o público.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

O Galo da Madrugada já é tradicional por sua grandiosidade no ciclo carnavalesco e, agora está dando mais esse passo de fortalecer o ciclo junino. O fato de existir há 13 anos e com um público anual que ultrapassa as 40 mil pessoas mostra o quanto esse evento vem tomando proporções grandiosas e precisa ser incluído no Calendário Oficial de evento do Município do Recife para que seja garantido suportes diversos que garantam sua preservação em nosso calendário.

O Forrozão do Galo é um evento que fortalece os artistas do ciclo junino e também engradece as nossas tradições juninas em nossa capital.

#### DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023, de autoria do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023, de autoria do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2023.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereador Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente

